



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 940/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO.”

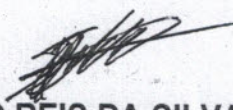
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, a via pública sem denominação localizada no município de Presidente Kubitschek, que se inicia na Avenida Nossa Senhora das Dores, em frente à Praça Dr. Waldir de Ávila situada naquela via e dá acesso à Avenida Laura Lis.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação da placa indicativa com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e demais cadastros pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kubitschek, 23 de Abril de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal